Apresentação: 10/09/2024 15:29:21.393 - MESA
RIC n.3392/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº_ _ _ _ _ _ _, DE 2024

(Da Sra. Duda Salabert)

Solicita à Exma. Ministra de Estado da Cultura informações acerca da regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), conforme previsto na Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, respeitosamente, requerer que sejam solicitadas ao Ministério da Cultura as seguintes informações sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (SNC):

1. Qual o estágio atual do processo de regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), conforme previsto na Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o SNC?

2. Quais providências e medidas o Ministério da Cultura tem adotado para garantir a regulamentação do SNC?

3. Existe um cronograma oficial para a regulamentação do SNC? Se sim, quais são as etapas previstas e os prazos estabelecidos para sua conclusão?

4. O Ministério da Cultura realizou ou pretende realizar consultas públicas ou diálogos com estados, municípios e entidades culturais para contribuir com a regulamentação do SNC? Caso positivo, qual a abrangência dessas iniciativas e quais resultados foram alcançados até o momento?

5. Quais recursos financeiros e humanos estão sendo alocados pelo Ministério para acelerar o processo de regulamentação e implementação do SNC, a fim de melhorar a governança e a coordenação das políticas culturais entre os governos federal, estadual e municipal?

6. De que forma o Ministério da Cultura está lidando com a adesão desigual de estados e municípios ao SNC, e quais são as estratégias para incentivar a participação de mais entes federados no sistema?

JUSTIFICATIVA

CD241764917600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241764917600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

Apresentação: 10/09/2024 15:29:21.393 - MESA
RIC n.3392/2024

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) foi instituído com o objetivo de promover a articulação e integração das políticas públicas culturais entre os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), visando à descentralização e democratização do acesso à cultura. No entanto, apesar de sua importância estratégica para o desenvolvimento cultural do país, a ausência de regulamentação do SNC tem comprometido a governança e a efetiva coordenação entre os diferentes níveis de governo.

Recente auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) identificou a falta de regulamentação do SNC como um dos principais obstáculos para o pleno funcionamento do sistema. Essa lacuna legislativa impede a criação de normas claras que orientem a atuação conjunta entre os entes federados e prejudica a implementação e o monitoramento de políticas culturais, além de dificultar a prestação de contas sobre o uso dos recursos públicos destinados ao setor.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Ministério da Cultura adote providências concretas para regulamentar o SNC e garantir sua efetiva operacionalização. Esse processo de regulamentação é fundamental para fortalecer a governança cultural no país, assegurar uma coordenação mais eficiente entre os governos federal, estadual e municipal, e, consequentemente, melhorar a aplicação dos recursos e a prestação de serviços culturais à população.

Além disso, a regulamentação é essencial para enfrentar desafios como a adesão desigual de estados e municípios ao SNC, a baixa transparência nas plataformas de monitoramento e o uso ineficaz dos fundos municipais de cultura, sobretudo em pequenas e médias cidades.

Esse requerimento de informação visa obter detalhes sobre o andamento da regulamentação do SNC, as iniciativas em curso, os obstáculos enfrentados e os planos futuros do Ministério da Cultura para que o Sistema Nacional de Cultura cumpra sua função de promover uma política cultural inclusiva e descentralizada.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

CD241764917600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241764917600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert